

Decreto nº 4.344, de 12 de agosto de 2015.

Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 77, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 20 de agosto de 2015, às 08h30min, no Clube Anos Dourados (Antiga Velha Guarda), tendo como tema central: **“CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026”**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de Dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 12 de agosto de 2015.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário de Gestão Pública resp. p/Depto.